



MEMÓRIA Nº 1, REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

Data: 19 de maio de 2022

Horário: 09h00min

Coordenada por: Vice- Reitora Martha Adaime/Assessor Frank Leonardo Casado

Local: Online via google meet –

link<<https://drive.google.com/file/d/1zttt3DEBo1DaTmCYedxSzCvi72RVSje2/view?usp=sharing>>

Membros participantes:

ALICE MORO NEOCATTO, ANDERSON DAL MOLIN, CRISTIANE FUZER, CRISTINA WAYNE NOGUEIRA, DANIEL SACCHET BARIN, ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, FELIX ALEXANDRE ANTUNES SOARES, FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO, JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH, JOSE CARLOS SEGALLA, JOSE NERI GOTTFRIED PANIZ, LUIZ ANILDO ANACLETO DA SILVA, MARILENE GABRIEL DALLA CORTE, MARTA VON ENDE, MARTHA BOHRER ADAIME, RAFAEL ADAIME PINTO, RAFAEL LAZZARI, ROSALVO LUIS SAWITZKI, SHEILA KOCOUREK, TATIANA CUREAU CERVO.

Outros participantes:

- Paulo Ricardo Ricardo de Jesus Costa Filho – Assessor do Gabinete do Reitor

Pauta:

- Contextualização do trabalho do Comitê de Governança, Riscos e Controle- CGRC;
- Encaminhamentos
- Assuntos gerais.

Itens abordados e comentados:

- Foram apresentadas legislações que tratam do tema de governança como Decreto 9.203/17– Política de Governança da Administração Pública, Portaria CGU n. 1.089/2018 – Programa de Integridade e Portaria n. 57, de 4 de janeiro de 2019 – Altera a Portaria CGU nº 1.089/2018; bem como RESOLUÇÃO N. 034/2020: Aprova a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e RESOLUÇÃO N. 015/2020: Aprova a (re) criação do órgão colegiado denominado “Comitê de Governança, Riscos e Controles” (CGRC) vinculado ao Gabinete do Reitor na estrutura organizacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).*
- O Assessor do Gabinete do Reitor, Frank Leonardo Casado, apresentou o histórico das ações do CGRC, tais como: Elaboração e publicação do Plano de integridade, Definição de metodologia de identificação e avaliação de riscos institucionais, Identificação dos riscos estratégicos, avaliação do perfil de governança, e cursos ministrados na UFSM sob o tema de gestão de riscos e governança.*



iii) Foi apresentada proposta de cronograma de trabalho para o ano de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Sendo:

Encaminhamentos/Providências

O QUE	RESPONSÁVEL	COMO	PRAZO
Elaboração do Plano de Integridade	Frank	Reuniões a serem realizadas com as pró-reitorias e suas coordenadorias para identificação e avaliação dos riscos e logo após encaminhamento aos órgãos competentes solicitação de plano de mitigação dos riscos	Agosto 2022
Elaboração de Manual de Gestão de Riscos	Frank	Elaborar manual com base na legislação existente e outros materiais publicados com o objetivo de estabelecer procedimentos, formulários e documentos necessários para efetivação da gestão de riscos na UFSM	Agosto 2022
Estudo do perfil de governança do TCU e plano de melhoria dos indicadores	Frank	Com base no levantamento realizado em 2021, elaborar plano de melhoria dos indicadores junto com as unidades correspondentes	Agosto 2022
Avaliação dos riscos estratégicos já identificados	Equipe a ser definida na próxima reunião do CGRC a ser realizada final de julho	Formação de GT para avaliação dos Riscos	Setembro 2022
Plano de Contingenciamento dos Riscos Estratégicos	Frank	Após avaliação dos riscos e definição do apetite aos riscos o Assessor deverá encaminhar às unidades responsáveis solicitação de plano de contingenciamento de riscos estratégicos	Novembro 2022



Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles

Santa Maria, 19 de maio de 2022

Legislação

- IN CGU e MP 01/2016: *estabeleceu que todos os órgãos e entidades do Poder Executivo federal devem adotar medidas de sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança.*
- Decreto 9.203/17– Política de Governança da Administração Pública
- Portaria CGU n. 1.089/2018 – Programa de Integridade e Portaria n. 57, de 4 de janeiro de 2019 – *Altera a Portaria CGU nº 1.089/2018*

- **RESOLUÇÃO N. 034/2020**: Aprova a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
- **RESOLUÇÃO N. 015/2020**: Aprova a (re) criação do órgão colegiado denominado “Comitê de Governança, Riscos e Controles” (CGRC) vinculado ao Gabinete do Reitor na estrutura organizacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Política de Gestão de Riscos da UFSM e o papel do Comitê de Governança Riscos e Controle

•RESOLUÇÃO N. 015/2020:

Art. 2º Caberá ao órgão colegiado denominado Comitê de Governança, Riscos e Controles, um órgão deliberativo do Gabinete do Reitor, de acordo com o previsto no § 2º do Artigo 23 da [Instrução Normativa Conjunta N. 1/2016](#) e nos incisos I, II e III do Artigo 4º da [Portaria N. 1.089/2018](#):

- I - promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos quanto à gestão de riscos e controles internos;
- II – institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;
- III – promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- IV – garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- V – promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;
- VI – promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
- VII – aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;
- VIII – supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- IX – liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;
- X – estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;
- XI – aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;
- XII – emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos;
- XIII – monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo CGRC;
- XIV - coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;
- XV - orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; e
- XVI - promoção de outras ações relacionadas à implementação dos planos de integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão ou entidade.

Política de Gestão de Riscos da UFSM e o papel do Comitê de Governança Riscos e Controle

• RESOLUÇÃO N. 034/2020:

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos na Universidade Federal de Santa Maria tem por objetivo instituir diretrizes e princípios de governança, de controle interno e de gestão de riscos no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria.

Art. 6º Todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da instituição, unidade de ensino, de demais subunidades devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, devendo o risco ser medido em termos de impacto e de probabilidade.

§3º Caberá ao Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC) o estabelecimento de procedimentos, formulários e documentos necessários para efetivação do caput do artigo.

Art. 7º A critério da unidade administrativa ou por determinação do Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC), deverão ser elaborados planos ou projetos de contingência e resposta aos riscos.

Art. 8º Cabe a cada agente público, gestor ou responsável por unidade administrativa o estabelecimento de controles internos mais adequados para mitigar a probabilidade de ocorrência dos riscos, ou o seu impacto sobre os objetivos organizacionais.

Seção II - Das Responsabilidades

Art. 9º O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), constituído pela [Resolução UFSM N. 15, de 23 de junho de 2020](#), é o órgão colegiado responsável pela gestão da Política de Gestão de Riscos da UFSM, respeitando os dispositivos previstos na Resolução supracitada.

Art. 10 O dirigente máximo da organização é o principal responsável pelo estabelecimento da estratégia da organização e da estrutura de gerenciamento de riscos.

§1º Os gestores são os responsáveis pela avaliação dos riscos no âmbito de suas unidades, processos e atividades que lhes são afetos.

§2º A alta administração deve avaliar os riscos no âmbito da organização, desenvolvendo uma visão de riscos de forma consolidada.

Art. 11 Cada risco mapeado e avaliado deve estar associado a um agente responsável formalmente identificado nos planos ou projetos de contingência e resposta aos riscos.

O que foi feito até aqui

Plano de Integridade

**Promoção da Governança
Institucional**

**Gestão de Riscos
Estratégicos**

Plano de Integridade

Plano de Integridade

- Link:
<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/344/2019/04/Plano-de-Integridade-vers%C3%A3o-1.2-FINAL.pdf>
- Período 2019 até 2021
- Ações necessárias: elaborar novo plano.

Avaliação do Plano de Integridade: 2020, 2021

- Link:
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOTFIO Dc0YmUtYmNmMi00ZjI2LTgzZTQtYzRkMWQzM2ZkMzg1IiwidCI6Ijk3OTAyMGQ1LTQ5NTAtNGY0My1hOTk0LTg4ZDY4M2VhYjQ3MyJ9&pageName=ReportSection>
- Período: 2019, 2020, 2021
- Após novo plano, avaliar semestralmente

Gestão de Riscos

Metodologia de Avaliação de Riscos

Metodologia – Probabilidade:

Analizadas três escalas de probabilidade (TCU, CGU e MP). A escala do Ministério do Planejamento foi escolhida e será utilizada no formato original.

Critérios para Mensuração de Probabilidade		
Probabilidade		
Escala	Descritivo da escala	Frequência Observada/ Esperada
5 - Quase certo	Evento esperado que ocorre na maioria das circunstâncias	≥ 90%
4 - Provável	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias	≥ 50% < 90%
3 - Possível	Evento deve ocorrer em algum momento	≥ 20% < 50%
2 - Improvável	Evento pode ocorrer em algum momento	≥ 10% < 20%
1 - Rara	Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais	< 10%

Gestão de Riscos

Metodologia de Avaliação de Riscos

Metodologia de Avaliação de Riscos

Metodologia – Impacto - Método AHP

Impacto - Fatores para Análise					
	Estratégico-Operacional			Econômico-Financeiro	Peso
	Esforço de Gestão	Reputação/Imagem	Estratégia	Orçamento 125 Milhões*	
	11,83%	9,22%	50,97%	27,98%	100,00%
Orientações para atribuição de pesos	Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso	Com destaque na mídia nacional e internacional, podendo atingir os objetivos estratégicos e a missão	Prejudica o alcance da missão da UFSM	≥ 50%	5-Catastrófico
	Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado	Com algum destaque na mídia nacional, provocando exposição significativa	Prejudica o alcance das metas da UFSM	≥ 25% < 50%	4-Grande
	Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais	Pode chegar à mídia provocando a exposição por um curto período de tempo	Prejudica o alcance dos objetivos estratégicos	≥ 10% < 25%	3-Moderado
	Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto	Tende a limitar-se às partes envolvidas	Pouco impacto	≥ 5% < 10%	2-Pequeno
	Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais	Impacto apenas interno / sem impacto	Nenhum impacto	< 5%	1-Insignificante

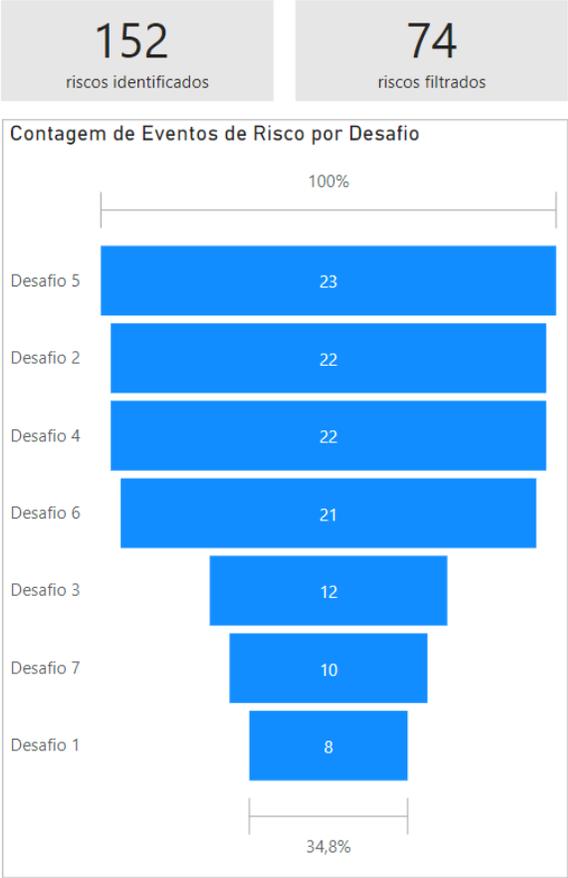
* Orçamento discricionário de 2022

Gestão de Riscos

Identificação dos Riscos Estratégicos

RISCOS ESTRATÉGICOS

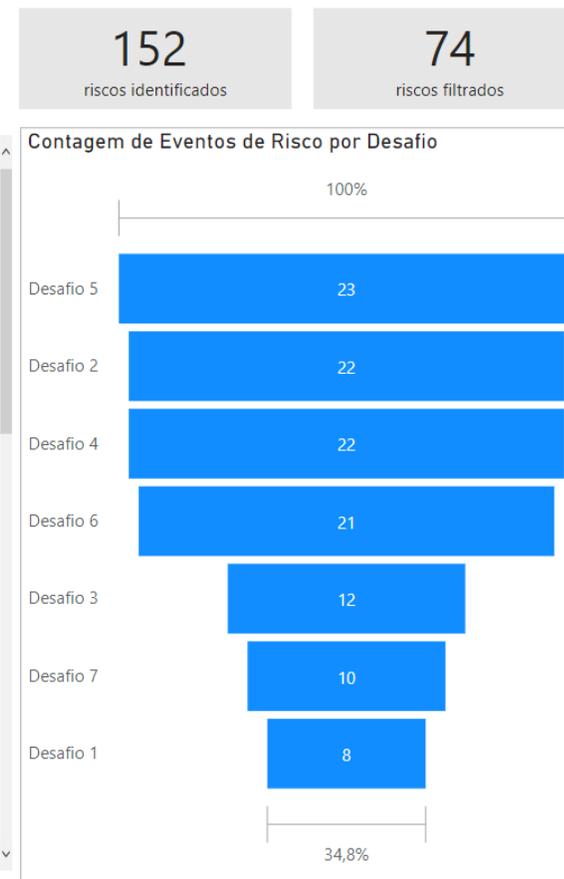
Palavra Chave/Risco/Causa/Efeito	Contagem de Eventos de Risco
Assistência Estudantil	1
Assistência Estudantil / Orçamento	1
Comunicação	1
Conjuntura Política	3
Currículo	5
Evasão	1
Fundação de apoio	1
Impedimento de contratar ou conveniar com a fundação de apoio	1
Inabilitação técnica, fiscal e/ou jurídica da fundação de apoio, reprovação de prestações de contas	1
Perda de recursos extra-orçamentários	1
Gestão	6
Gestão Ambiental	1
Gestão de Pessoas	4
Impacto Social	8
Índice de Qualidade	10
Total	74



desenvolvimento contínuo dos agentes públicos

RISCOS ESTRATÉGICOS

Palavra Chave/Risco/Causa/Efeito	Contagem de Eventos de Risco
Assistência Estudantil	1
Assistência Estudantil / Orçamento	1
Comunicação	1
Conjuntura Política	3
Currículo	5
Evasão	1
Fundação de apoio	1
Impedimento de contratar ou conveniar com a fundação de apoio	1
Inabilitação técnica, fiscal e/ou jurídica da fundação de apoio, reprovação de prestações de contas	1
Perda de recursos extra-orçamentários	1
Gestão	6
Gestão Ambiental	1
Gestão de Pessoas	4
Impacto Social	8
Índice de Qualidade	10
Total	74



Governança Institucional

Avaliação conforme Índice de Governança do TCU

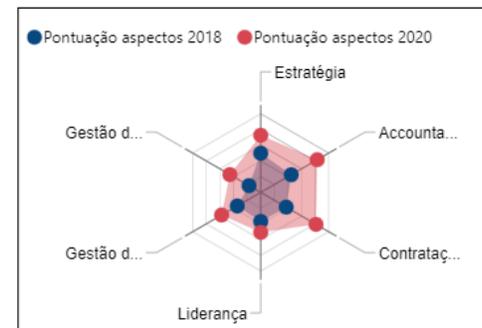
PERFIL DO LEVANTAMENTO DE GOVERNANÇA - TCU 2018-2020

Os dados de 2018 constituem-se do levantamento realizado pelo TCU. Já em 2020 o levantamento foi realizado na Auditoria Interna da UFSM.

Accountability	Contratações	Estratégia	Gestão de pessoas	Gestão de TI	Liderança
----------------	--------------	------------	-------------------	--------------	-----------

Aspectos	Código	Descrição subcódigos	Pontuação Subcódigos 2018	Pontuação Subcódigos 2020	Primeiro Resposta
Liderança	1110	1111. A estrutura interna de governança da organização está definida.	100,00%	50,00%	Adota parcialmente. Na UFSM há a estrutura de governança consolidada por meio de uma comissão de governança coletiva: A organização dispõe de conselho ou colegiado; A organização dispõe de auditoria interna; A organização dispõe de corregedoria; A organização dispõe de ouvidoria; As responsabilidades dos membros da estrutura interna de governança da organização estão definidas. A organização dispõe de comissão de governança; A organização dispõe de auditoria interna; A organização dispõe de corregedoria; A organização dispõe de ouvidoria; As responsabilidades dos membros da estrutura interna de governança da organização estão definidas. Conselho Universitário; Reitoria. Sendo, ainda, definidos as seguintes estruturas de apoio a governança: Conselho de Administração; Conselho de Controle e Avaliação; Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, Comitê de Governança, Riscos e Controle que teve sua extinção efetuada em 2019.

Aspectos	Código	Descrição subcódigos	Recomendação Audin
Liderança	1120	1121. A seleção de membros da alta administração é feita com base em critérios e procedimentos estabelecidos	Recomenda-se o aprimoramento da seleção de membros da alta administração e dos princípios de ética e conduta da organização;
Liderança	1130	1131. Código de ética e de conduta aplicável aos membros da administração	Recomenda-se a realização de ações de divulgação e promoção do conhecimento do código de ética e de conduta.



Accountability	44,96%	83,13%
Pontuação 2018	Pontuação 2020	
Contratações	37,51%	81,25%
Pontuação 2018	Pontuação 2020	
Estratégia	49,75%	72,71%
Pontuação 2018	Pontuação 2020	
Gestão de pessoas	34,50%	57,57%
Pontuação 2018	Pontuação 2020	
Gestão de TI	17,16%	45,36%
Pontuação 2018	Pontuação 2020	
Liderança	36,91%	50,83%
Pontuação 2018	Pontuação 2020	

Próximas ações

PLANO DE INTEGRIDADE

1. Novo plano de integridade

GESTÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS

1. **Avaliação dos riscos** considerando probabilidade e impacto
2. **Plano de Contingenciamento dos Riscos Estratégicos**
3. **Manual de Gestão de Riscos:** com o estabelecimento de procedimentos, formulários e documentos necessários para efetivação da gestão de riscos na UFSM

GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

1. Novo ciclo de avaliação conforme Perfil de Levamento de Governança TCU 2022
2. Plano de Melhoria dos indicadores

CRONOGRAMA

- Aprovação do Plano de Integridade
- Aprovação do Manual de Gestão de Riscos
- Apreciação do Levantamento do Perfil de Governança 2022 e Plano de Melhoria dos indicadores

- Apreciação do Plano de Contingenciamento dos Riscos Estratégicos
- Aprovação do Plano de Metas UFSM

14/07/2022

- Curso de Gestão de Riscos

Julho a setembro

17/11/2022

19/05/2022

- Definição do Cronograma

- Formação de GT para avaliação dos Riscos

15/09/2022

- Apreciação da Avaliação dos Riscos Estratégicos
- Definição dos gestores de riscos para elaboração do Plano de Contingenciamento